



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.387/2013, de 23 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 201317395/2013 – DACS, de 20 de setembro de 2013, que complementa e altera informações prestadas por meio do Memorando Eletrônico Nº 201317378/2013 – DACS, de 09 de setembro de 2013, que solicita emissão de portarias de designação de responsáveis técnicos para Laboratórios e Núcleos do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.374/2013, de 17 de setembro de 2013, que designa a servidora docente **Edna Maria Mendes Aroucha**, para ser a responsável técnica pelo Laboratório de Pós-Colheita e Fruticultura.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de setembro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24/09/13


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria